3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

PROTOCOLO N.º 2018.16.1170
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
CONTRATO N.º 018/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.257.109/0001-41, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, n.º 42, no Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato por seu representante legal, **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, portador do RG n.º MG-11.609.408, e inscrito no CPF n.º 049.721.596-93, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte/MG.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte, distribuição e recolha de alimentos estocáveis, *in natura* e perecíveis nas unidades escolares atendidas pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 17/07/2021** e se **encerrando em 16/07/2022**, conforme autoriza o art. 71, da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando que o índice pactuado – ICV - Dieese está indisponível diante da pandemia – Covid 19 – coronavírus, foi utilizado o índice IPCA – **8,06%,** cujos valores são os seguintes:

Item	Quant.	Descrição	Valor Mensal Unit. (R$)	Valor Mensal Total (R$)
01	**03**	Caminhão frigorífico com carroceria baú tipo 3/4, revestida, que atinjam temperatura mínima de -15ºC, com capacidade de carga para 04 (quatro) toneladas, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, com 01 (um) motorista e 01 (um) operador de carga. **Medidas mínimas do baú:** 5,0m comp. X 2,2m larg. X 2,1m alt.	22.371,90	67.115,70
02	**02**	Caminhão frigorífico com carroceria baú tipo 3/4, revestida, que atinjam temperatura mínima de -15ºC, com capacidade de carga para 04 (quatro) toneladas, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, com 01 (um) motorista e 01 (um) operador de carga. **Medidas mínimas do baú:** 4,0m comp. X 2,2m larg. X 2,1m alt. **Medidas máximas do baú:** 4,3m comp. X 2,2m larg. X 2,1m alt.	22.371,90	44.743,80
03	**02**	Caminhão de carga seca com carroceria baú tipo toco, revestida com capacidade de carga para 06 (seis) toneladas, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, com 01 (um) motorista e 02 (dois) operadores de carga, para entrega de gêneros alimentícios não perecíveis nas unidades escolares. **Medidas mínimas do baú:** 7,0m comp. X 2,5m larg. X 2,4m alt.	26.638,89	53.277,78
Valor Total Mensal			**R$**	**165.137,28**
Valor Total Anual			**R$**	**1.981.647,36**

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto na cláusula vigésima terceira do contrato, no valor de **R$ 99.082,37** (noventa e nove mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo.

Campinas, 25 de junho de 2021.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2021.06.25 09:28:49 -03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
Administrador

Testemunhas:

Maria Izilda Campos Stoqui
RG nº 3.566.338-8 SSP/SP

Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.
CONTRATADO: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato n° 018/2019 –3° Termo Aditivo.
OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte, distribuição e recolha de alimentos estocáveis, *in natura* e perecíveis nas unidades escolares atendidas pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas
ADVOGADO(S)/ N.º OAB: M. Izilda Stoqui – OAB/SP n.º 205.999 (Ceasa/Campinas).
E-mail institucional: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br
E-mail pessoal: izildastoqui@uol.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 25 de junho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Valter Aparecido Greve
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/03/1951
Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

PELA CONTRATANTE:
Nome: Valter Aparecido Greve
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/03/1951
Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 219.742.268-59 **RG:** 23.612.102-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 07/03/1980
Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Luiz Daniel Goulart Viana
Cargo: Administrador
CPF: 049.721.596-93 **RG:** MG - 11.609.408
Data de Nascimento: 12/01/1983
Endereço: Rua Jacarandá, 419, Apto. 1.500, Bairro: Vale do Sereno - CEP: 34006-018, Nova Lima/MG
E-mail institucional: credicar@credicarlocadora.com.br
E-mail pessoal: luizdaniel@credicarlocadora.com.br
Telefone(s): (31) 3309-1575

Assinatura: LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693 Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693 Dados: 2021.06.25 09:30:01 -03'00'

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559